



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da nonagésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia dezoito de agosto do ano de
002. mil novecentos e noventa e três (18.08.1993), nesta cida
003. de do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes'
004. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente: '
005. Otílio Neiva Coelho; Juiz do Tribunal Regional Federal: '
006. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito: Dr. '
007. Amaro José de Araújo e Dr. José Fernandes de Lemos; Ju-'
008. ristas: Dr. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton'
009. Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral Substi-
010. tuto: Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comi-
011. go, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secreta-
012. ria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-
013. são anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do
014. Des. Vice-Presidente Mauro Jordão de Vasconcelos, passan-
015. do à leitura dos seguintes expedientes: Ofício Circular'
016. Nº 21/93-GP, de 02.08.93, do Exmo. Sr. Des. ANTONIO FER-
017. NANDO BAYMA ARAÚJO, comunicando que naquela data foi
018. eleito e tomou posse na função de Presidente do Tribunal
019. Regional Eleitoral do MARANHÃO. DESPACHO: "Ciente. Agra-
020. deça-se"; Ofício Nº 105/93, de 06.08.93, do Dr. Ricardo'
021. Pessoa dos Santos, remetendo cópia do Of. Nº 479/92, da-
022. tado de 09.12.92, comunicando que naquela data assumiu o
023. exercício cumulativo da 1a. Vara da 36a. Zona Eleitoral'
024. TIMBAÚBA, até a presente data. DESPACHO: "Ciente. À Se-'
025. cretaria, para os devidos fins"; Ofício Nº 93, de 08.08.
026. 93, da Dra. Valéria B. Pereira Wanderley, comunicando '
027. que em 02.08.93, reassumiu o exercício da 1a. Vara Cível'
028. da Comarca de OLINDA, após o gozo de férias. DESPACHO: '
029. "Ciente. Anote-se"; Of. S/N, datado de 18.08.93, do Dr. '
030. José Malta de Sá Júnior, Juiz da 27a. Zona Eleitoral - '
031. ITAMBÉ, comunicando que os dados contidos no subtítulo"
032. "ELEITORES REVOLTADOS", na coluna "DIÁRIO POLÍTICO", pu-
033. blicados na página 2, do caderno "A", do DIÁRIO DE PER-
034. NAMBUCO, de 15.08.93, subscrita pelo Jornalista José
035. Adalberto Ribeiro, são de todo improcedentes: DESPACHO: '
036. "Ciente. Archive-se". Dando continuidade, o Des. Presi-'
037. dente relatou os seguintes feitos administrativos, CLAS-
038. SE I: PROCESSO Nº 6649/93, no qual o Juiz da 100a. Zona'
039. Eleitoral - OLINDA II/3, solicita renovação, por mais um
040. ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório CÉ-
041. LIA REGINA RODRIGUES CAVALCANTI. DECISÃO: "Unanimamente,
042. deferida a permanência, por mais (01) um ano"; PROCESSO'
043. Nº 6675/93, no qual o Juiz da 100a. Zona Eleitoral-OLIN-
044. DA II/3, solicita a prorrogação por mais um ano, do pra-
045. zo de permanência do Auxiliar de Cartório FRANCISCO DE

[Assinatura]

Juiz da Varanda,

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. ASSIS PRAZERES. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a perma-
 047. nência pelo prazo de mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 6687/
 048. 93, no qual o Juiz da 106a. Zona Eleitoral - CARUARU, so-
 049. licita a prorrogação por mais um ano, do prazo de perma-
 050. nência da Auxiliar de Cartório MARILENE TEODORO DA SILVA.
 051. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido de permanência,
 052. pelo prazo de mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 6689/93, no
 053. qual o Juiz da 117a. Zona Eleitoral - OLINDA III/3, soli-
 054. cita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanên-
 055. cia da Auxilia de Cartório NECY TOLENTINO DE LIRA. DECI-
 056. SÃO: "Unanimemente, deferida a permanência, pelo prazo de
 057. mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 6692/93, no qual o Juiz da
 058. 36a. Zona Eleitoral - TIMBAÚBA, solicita a prorrogação, '
 059. por mais 06 meses do prazo de permanência da Auxiliar de
 060. Cartório MARIA APARECIDA MENDES APOLINÁRIO. DECISÃO: "Una-
 061. nimemente, indeferido o pedido. Comunicações ao Juiz e '
 062. ao Secretário de Educação"; PROCESSO Nº 6697/93, no qual '
 063. o Juiz da 129a. Zona Eleitoral - IPUBI, solicita a prorro-
 064. gação, por mais um ano, do prazo de permanência do Auxili-
 065. ar de Cartório PAULO NEY MUDO. DECISÃO: " Unanimemente, de-
 066. ferido o pedido de permanência, pelo prazo de mais um
 067. (01) ano". Ao final dos trabalhos, usou da palavra o Dr. '
 068. José Newton Carneiro da Cunha, para relatar o PROCESSO Nº
 069. 218/92, Reclamação e Representação - CLASSE XVI, no qual
 070. o Ministério Público Estadual, na 122a. Zona Eleitoral - '
 070. LAGOA DOS GATOS, representa contra AIRTON CORREIA DE ME
 071. LO e JOSÉ HUMBERTO ALBUQUERQUE, sob a alegação de calú- '
 072. nia, injúria e difamação em ato de propaganda eleitoral. '
 073. DECISÃO: "Preliminar e unanimemente, e de acordo com o pa-
 074. recer da Procuradoria resolveu o TRE decretar extinta a
 075. pretensão punitiva face a prescrição". Nada mais havendo a
 076. tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
 077. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Se-
 078. cretaria, mandei lavrar a presente, que lida e achada con-
 079. forme, vai devidamente assinada.

Infração Jato a Voto.